



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 088 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$709.230,00 (SETECENTOS E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2016.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO		
DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
20 - Executivo		
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		27.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.700,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.16.541.0020.2.024-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		90.800,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		43.000,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.330,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		260.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.008-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	500,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.300,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		55.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	86.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.250,00
20.12.16.543.0011.1.005-4.4.90.61.00.00.00.00 - Obras e Instalações		41.850,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.841.0000.0.001-4.8.90.71.01.00.00.00 - Principal da Dívida interna		65.500,00
TOTAL		709.230,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO		FONTE	VALOR
DESCRIÇÃO			
20 - Executivo			
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			3.000,00
20.04 - Procuradoria Geral			
20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais			35.000,00
20.11 - Secretaria de Educação			
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais			304.830,00
20.09 - Secretaria de Fazenda			
20.09.28.841.0000.0.001-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato			30.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura			
20.21.20.806.0002.2.021-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo			7.000,00
20.11 - Secretaria de Educação			
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo			30.000,00
20.05 - Controladoria Geral			
20.05.04.124.0016.2.048-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo			4.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública			
20.18.06.061.0021.2.012-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo			30.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação			
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo			7.250,00
20.11 - Secretaria de Educação			
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			13.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social			
20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.850,00
20.21 - Secretaria de Agricultura			
20.21.20.806.0002.2.021-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			7.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes			
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.000,00
20.04 - Procuradoria Geral			
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais			35.000,00
20.11 - Secretaria de Educação			
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			30.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
20.12.15.543.0011.1.485-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4		54.040,00
20.11 - Secretaria de Educação			
20.11.12.361.0006.2.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5		500,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
20.12.15.543.0011.1.488-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			7.500,00
20.12.15.543.0011.1.481-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			24.480,00
20.09 - Secretaria de Fazenda			
20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.02.00.00.00 - Principal da Dívida Externa			60.000,00
TOTAL			709.230,00